

PORTARIA Nº. 226/2022 – de 02 de Maio de 2022

“Altera carga horária de trabalho e remuneração na mesma proporção, de servidora que menciona.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício nº. 204/2022, de 16.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica acrescido, a contar desta data, em mais 12 (doze) horas aula, totalizando-se 24 (vinte e quatro) horas aula, na carga horária semanal e na remuneração na mesma proporção, da Servidora **PAULA SILVA BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10.912 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor PEB II - Inglês**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal “**Feliciano Antônio de Faria**”, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na MG-497 – Km 20, Fazenda Perobas – Fazendinha, neste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Maio de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

02/05/2022
PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE - MG
Celso Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8367


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal